



ESTADO DA PARAÍBA
CASA VEREADOR "FRANCISCO GOMES DA SILVA"
CNPJ/MF Nº 02.304.546/0001-61



DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARAUNENSE AO SENHOR VALDEMIR CASADO DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Baraúna/PB no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2025 de autoria do Vereador Antônio Lunguinho de Almeida pelo Plenário Nilo Ferreira de Vasconcelos, **DECRETA**:

Art. 1º – Fica concedido ao Senhor **Valdemir Casado de Oliveira**, brasileiro, nascido em 9 de dezembro de 1951, natural de Cuité/PB, conhecido carinhosamente como “Santos”, o Título de Cidadão Honorário do Município de Baraúna/PB, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade baraunense ao longo de mais de seis décadas de convivência, trabalho e contribuição social.

Art. 2º - A presente homenagem é o justo reconhecimento a um cidadão que dedicou sua vida à construção da história e ao fortalecimento da economia local, sendo proprietário de um dos comércios mais antigos e tradicionais da cidade, ponto de referência e de encontro para gerações de baraunenses.

Art. 3º – O Título será entregue em sessão solene, designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, com a presença de autoridades, representantes da sociedade civil e convidados.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Baraúna, suplementadas se necessário, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 03 de novembro de 2025.


JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA
Vereador Presidente


JORAIDÉ de S. GONÇALVES
1º Secretária


JOHNATHAN G. de OLIVEIRA
2º Secretário